



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 594, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
PRAÇA LOCALIZADA NO SÍTIO LIGEIRO,  
QUEIMADAS – PB E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Genésio Barbosa Maciel - Nezo, a Praça Pública localizada na Rua Felipe Gomes Costa, nas proximidades do Bar do Bode, no Sítio Ligeiro, Queimadas-PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 17 de junho de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito  
(assinada no original)